



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
21.efis@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional

Coordenador da Área: Rinaldo Roberto de Jesus Guirro

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Claudia Lucia de Moraes Forjaz

Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Ana Luiza Gomes Pinto Navas

Ficha de Avaliação Quadriênio 2021-2024 - ÁREA 21
EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Tabela de Pesos

Quesitos / Itens	Peso Acadêmico	Peso Profissional
1 – Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40	40
1.1.1 Estrutura Acadêmica do Programa	15	15
1.1.2 Proposta Curricular do Programa	15	15
1.1.3 Infraestrutura.	10	10
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa.	40	40
1.2.1 Dimensão do corpo Docente Permanente	10	10
1.2.2 Coerência acadêmica do Corpo Docente à proposta do PPG	5	5
1.2.3 Estabilidade do corpo docente permanente	10	10
1.2.4 Percentual de docentes permanentes com dedicação exclusiva ao PPG	10	10
1.2.5 Capacidade de captação de recursos	5	5
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	10	10
1.3.1 Adequação da proposta ao Plano Institucional da IES.	05	05
1.3.2 Adequação do planejamento.	05	05
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10	10
1.4.1 Adequação dos processos e procedimentos utilizados para a autoavaliação do Programa	10	10
2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	15	15
2.1.1 Coerência do produto final	10	10
2.1.2 Qualidade do produto final.	05	05
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25	25
2.2.1 Produção do corpo discente em eventos científicos	5	5
2.2.2 Produção bibliográfica dos discentes/egressos – Acadêmico	20	20
2.2.2 Produção intelectual dos discentes/egressos – Profissional		
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	15	15
2.3.1 Atuação dos Egressos	05	05
2.3.2 Egressos de destaque na sociedade	10	10
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	20	20
2.4.1 Produção bibliográfica total do Programa – Acadêmico	20	20
2.4.1 Produção intelectual total do Programa – Profissional		
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	25	25
2.5.1 Atividades de ensino nas disciplinas do PPG	05	05
2.5.2 Responsabilidade por PP/PTT	05	05
2.5.3 Orientação no PPG	05	05
2.5.4 Titulação no PPG	05	05
2.5.5 Orientação na graduação	05	05
3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	40	40
3.1.1 Produção bibliográfica indicada dos DP – Acadêmico	30	30
3.1.1 Produção técnica indicada dos DP – Profissional		
3.1.2 Produção do Programa	10	10
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	20	20

* Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
21.efis@capes.gov.br

3.2.1 Avaliação quantitativa dos impactos do PPG	10	10
3.2.2 Avaliação qualitativa dos impactos do PPG	10	10
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	40	40
3.3.1 Visibilidade	10	10
3.3.2 Internacionalização e Inserção	30	30

Ficha de Avaliação Quadriênio 2021-2024 - ÁREA 21
EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Programa Acadêmico

Quesitos / Itens	Peso	Subitens
1 – Programa		<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.</p>
40		<p>1.1.1 Estrutura Acadêmica do Programa (15) A Proposta do programa deve apresentar objetivamente suas potencialidades, através de objetivos e perfil de egresso adequados. A estrutura acadêmica deve demonstrar coerência conceitual entre o nome e objetivo do programa (PPG), a(s) área(s) de concentração (AC), as linhas de pesquisa (LP) e os projetos de pesquisa (PP). Além disso, esses aspectos devem se organizar em uma estrutura hierarquizada de abrangência decrescente. As linhas de pesquisa não devem apresentar sobreposição conceitual entre si, de modo que os projetos de pesquisa se adequem, majoritariamente, a apenas uma linha. Os PPGs devem ter, pelo menos, uma área de concentração e cada área deve envolver, pelo menos, duas linhas de pesquisa, sendo que cada linha deve ter, pelo menos, dois projetos de pesquisa. As linhas de pesquisa não devem demonstrar dependência de um único docente e devem ter um número de projetos coerente com sua temática. Os projetos de pesquisa devem ser abrangentes (considerados projetos “guarda-chuva”), possibilitando abrigar os estudos de vários discentes. Se houver financiamentos ou bolsas vinculados aos projetos, eles devem ser declarados na Plataforma Sucupira no cadastro dos projetos. Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende.</p> <p>1.1.2 Proposta Curricular do Programa (15) O perfil de egresso almejado deve ser claramente descrito e diferenciado para cada nível de formação (mestrado e doutorado, quando pertinente). A estrutura curricular deve proporcionar o desenvolvimento técnico-científico adequado às linhas de pesquisa, bem como garantir uma sólida formação didático-pedagógica e científica. A grade deve conter disciplinas e/ou atividades acadêmicas que contemplam conteúdos relacionados à: epistemologia, ética, metodologia da pesquisa/ensino, filosofia da ciência e estatística. Além disso, deve haver conteúdos de formação específica às linhas de pesquisa do PPG. O curso deve apresentar o conjunto de disciplinas oferecidas (discriminando obrigatorias e optativas; e nível de oferecimento - mestrado e/ou doutorado, quando pertinente), periodicidade, estrutura curricular e a sua forma de organização, bem como outras atividades acadêmicas envolvidas no processo de formação. As disciplinas podem ser ministradas por videoconferência ou outro recurso remoto até o limite máximo de 40% do número de créditos oferecidos pelo PPG. O PPG deve explicitar o processo de seleção, a periodicidade da matrícula, o número de vagas, os critérios de avaliação e o número de créditos obrigatórios e optativos. As ementas das disciplinas devem conter a síntese dos conteúdos programáticos e a bibliografia básica com até 10 referências pertinentes e atualizadas. Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende.</p> <p>1.1.3 Infraestrutura (10) As condições de infraestrutura e facilidades (espaços físicos, equipamentos para a realização das pesquisas e acesso a base de dados bibliográficos) disponibilizadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (salas, biblioteca e outras), de pesquisa (laboratórios, clínicas, etc.) e administrativas (sala de alunos, professores, administração, secretaria, etc.) do PPG devem ser descritas de forma objetiva tanto quantitativa quanto qualitativamente, destacando-se as modificações e ampliações realizadas, assim como seu impacto sobre a qualidade da atuação do programa. Devem ser descritas, exclusivamente, as estruturas utilizadas pelo PPG. A descrição de laboratórios deve envolver os equipamentos específicos para os projetos de pesquisa do PPG, esclarecendo sua vinculação com as atividades do programa. Quando houver uso comum da infraestrutura e/ou facilidades com curso de graduação e/ou extensão e/ou outro PPG da mesma IES é necessário esclarecer a real disponibilidade para o PPG. Quando o programa utilizar estruturas de outras instituições (laboratório, clínicas ou outros) deve-se esclarecer a forma e carga horária disponibilizadas para esse uso, citando o responsável institucional por essa concessão. As formas de acesso à internet e tecnologias disponíveis para o PPG devem ser informadas. É necessário descrever o acervo bibliográfico relativo à área/subárea (que deve cobrir toda a bibliografia básica das disciplinas), bem como as principais bases de dados disponibilizadas aos docentes e discente do PPG. Entende-se que a estrutura declarada deve ser adequada qualitativa e quantitativamente às atividades do PPG, garantindo independência para a execução dessas atividades. Colaborações e parcerias são desejáveis desde que não impliquem em dependência. Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende.</p>

Ficha de Avaliação Quadriênio 2021-2024 - ÁREA 21
EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

<p>1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa.</p>	<p>1.2.1 – Dimensão do corpo Docente Permanente (10) As modificações do corpo docente ocorridas desde a última avaliação do programa devem ser apresentadas e justificadas. O corpo docente deve ser numericamente compatível com a dimensão e diversidade da proposta do PPG, com um número mínimo de 12 docentes permanentes. Em casos excepcionais, como os programas em subáreas e regiões consideradas prioritárias pela Área 21, o número mínimo será de 10 docentes permanentes, o que deve ser justificado pelo programa e será julgado pela comissão de avaliação. A categoria de vinculação do corpo docente ao PPG seguirá o que estabelece a legislação vigente. Admite-se em caráter excepcional que, no máximo, 20% dos docentes permanentes não tenham vínculo empregatício com a(s) IES(s) responsáveis pelo PPG e desde que apresentem cessão oficial da sua IES para a participação no PPG com a carga horária disponibilizada, citando o responsável institucional por essa cessão e seu contato (e-mail institucional). Além disso, no máximo 20% dos docentes permanentes vinculados à(s) IES(s) que oferta(m) o PPG podem ser contratados em regime parcial (mínimo de 20 horas). Para completar, a Área 21 considera que os docentes permanentes devem dedicar, pelo menos, 15 horas semanais ao PPG. Quando as porcentagens máximas e regras descritas acima não forem cumpridas, os docentes que não cumprirem as regras e os excedentes (usando como critério a data mais recente de cadastro do docente na Plataforma Sucupira) não serão considerados permanentes.</p> <p>1.2.2- Coerência acadêmica do Corpo Docente à proposta do PPG (5) Será considerada a coerência epistemológica entre o perfil dos docentes (permanentes, colaboradores e visitantes) e a proposta do PPG (área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e disciplinas), o que será avaliado considerando-se a atuação do docente no PPG, sua produção intelectual e sua experiência profissional, de forma a preservar a identidade e coerência interna.</p> <p>1.2.3 – Estabilidade do corpo docente permanente (10) Espera-se que parte considerável do corpo docente permanente seja estável durante o quadriênio. A Área não considera adequado que muitos docentes tenham instabilidade negativa, ou seja, alterem a posição de permanente para colaborador ou deixem o programa sem justificativa válida. Se houver justificativa, ela deverá ser informada pelo PPG e será julgada pela comissão de avaliação.</p> <p>1.2.4 – Percentual de docentes permanentes com dedicação exclusiva ao PPG (10) No mínimo, 50% do corpo docente permanente do PPG deve atuar como permanente somente neste PPG, sendo esse percentual reduzido para, no mínimo, 30% nos PPGs em primeiro ciclo avaliativo e naqueles com apenas curso de mestrado. Além disso, no máximo, 30% dos docentes permanentes podem estar como permanentes em mais 2 PPGs.</p> <p>1.2.5 – Capacidade de captação de recursos (5) A capacidade de captar recursos de cada docente permanente deve ser declarada. Será analisada a porcentagem de docentes permanentes com captação de recursos de pesquisa e/ou bolsa PQ, considerando-se o tipo de edital, independentemente do valor financiado</p>
<p>1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de</p>	<p>1.3.1 Adequação da proposta ao Plano Institucional da IES (05) O planejamento estratégico do PPG deve ser apresentado de forma articulada ao planejamento estratégico institucional para a pós-graduação, explicitando a contribuição do PPG nesse planejamento. Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende.</p> <p>1.3.2 Adequação do planejamento (05) O planejamento para o desenvolvimento das atividades do PPG deve apontar as metas a serem cumpridas ao longo do próximo quadriênio em cada um dos quesitos da avaliação e explicitar claramente as estratégias que serão executadas para alcançar tais metas. Esse planejamento deve considerar as metas futuras do PPG em relação aos desafios na formação de pós-graduandos e na produção intelectual, bem como no impacto socioeconômico e cultural esperado do PPG em função de sua potencialidade e nível de inserção (regional, nacional ou internacional). Além disso, deve conter as metas para a adequação e qualificação do corpo docente e para a evolução do PPG. O PPG deve ter esse planejamento como base para o final do ciclo avaliativo subsequente, informando e discutindo a execução das metas propostas e os problemas e soluções adotadas. Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende.</p>

inclusão, permanência e acessibilidade*.		
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10	<p>1.4.1 Adequação dos processos e procedimentos utilizados para a autoavaliação do Programa (10) A autoavaliação do PPG será analisada considerando-se a adequação dos procedimentos adotados, que devem ser detalhadamente descritos pelo PPG. Entende-se que o processo deve envolver toda a coletividade do PPG (administração, docentes, discentes/egressos e outros). Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende.</p>

2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	15	<p>2.1.1 Coerência do produto final (10) As teses e dissertações serão avaliadas quanto à sua coerência com as linhas de pesquisa do PPG.</p> <p>2.1.2 Qualidade do produto final (05) A qualidade das teses e dissertações será avaliada pela indicação das 5 melhores teses/dissertações do programa no quadriênio devidamente justificadas. As justificativas serão analisadas qualitativamente, considerando-se o impacto científico e/ou social e/ou econômico e/ou cultural e/ou educacional.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25	<p>2.2.1 - Produção do corpo discente em eventos científicos (05) A produção intelectual dos discentes na forma de resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais e internacionais será avaliada pela razão entre o número de trabalhos em anais (resumos ou completos) produzidos pelos discentes no quadriênio pelo número total de discentes no quadriênio.</p> <p>2.2.2 – Produção bibliográfica dos discentes/egressos (20) Para cada um dos quatro anos do quadriênio (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão. A produção bibliográfica com discentes e egressos na forma de artigos, capítulos de livros e livros será avaliada pela razão entre o número de produtos no quadriênio (classificados como igual ou superior a B3 ou L4 ou C4) e o número de titulações no quadriênio.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	15	<p>2.3.1 Atuação dos Egressos (05) Os programas devem declarar a atuação dos egressos do PPG titulados nos 5 anos anteriores ao ano da avaliação (2020, 2021, 2022, 2023 e 2024) Será considerado o percentual de egressos declarados pelo programa e a porcentagem de egressos inseridos nos diferentes campos profissionais e acadêmicos, como inserção no mercado profissional, na carreira acadêmica, na continuação da formação acadêmica/profissional.</p> <p>2.3.2 Egressos de destaque na sociedade (10) Será avaliado se o PPG possui egressos em posição de destaque nacional (extra PPG) e/ou internacional, considerando-se cargos de chefia universitária, liderança de sociedades/ órgãos científicos/ culturais/ profissionais/ governamentais/ sociais, entre outros. Os PPGs devem apontar até 5 egressos de destaque entre os titulados em cada período: 2024-2020; 2019-2015; 2014-2010. O item será avaliado de forma qualitativa em relação ao número e característica dos destaque indicados.</p>
2.4. Qualidade das atividades de		<p>2.4.1 Produção bibliográfica total do Programa (20) Será avaliada a produção bibliográfica total dos docentes permanentes do PPG no quadriênio,</p>

pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	20	<p>considerando-se artigos, livros e capítulos produzidos em coautoria com os discentes/egressos. A necessidade de coautoria discente/egresso será relativizada nos programas de primeiro ciclo avaliativo e para os docentes credenciados durante o quadriênio. Esses produtos serão pontuados pelos QUALIS PERIÓDICOS E LIVROS vigentes, considerando-se a seguinte pontuação: A1 = 100, A2 = 90, A3 = 80, A4 = 70, B1 = 60, B2 = 50, B3 = 40, B4 = 30, C = 0; L1 = 200, L2 = 150, L3 = 100, L4 = 80, L5 = 60, C = 0; e C1 = 100, C2=75, C3=50, C4=40 e C5=30. Será avaliada a porcentagem dos docentes permanentes que atinge uma média de pontuação anual correspondente a 100 pontos por ano, sendo pelo menos 1 produto por ano igual ou acima de B2 ou C3 ou L3.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	25	<p>2.5.1 Atividades de ensino nas disciplinas do PPG (05) A Área considera que todos os docentes permanentes devem ministrar disciplinas no PPG no quadriênio. Será avaliada a porcentagem de docentes que ministrou disciplinas no programa no quadriênio.</p> <p>2.5.2. Responsabilidade por PP (05) A Área considera que todos os docentes permanentes devem se manter como responsáveis por, pelo menos, 1 projeto de pesquisa ao longo do quadriênio. Será avaliada a porcentagem de docentes que foi responsável por, em média, 1 projeto por ano no quadriênio.</p> <p>2.5.3. Orientação no PPG (05) A Área considera que os docentes permanentes devem manter, em média, 2 a 6 orientações por ano nos PPGs com mestrado e de 3 a 8 orientações por ano nos PPGs com mestrado e doutorado. Nos cursos iniciados no quadriênio, bem como para os docentes credenciados no quadriênio, esse critério será relativizado. Será avaliada a porcentagem de docentes que cumpre esse número de orientações.</p>

Ficha de Avaliação Quadriênio 2021-2024 - ÁREA 21
EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

		<p>2.5.4. Titulação no PPG (05) A Área considera que os docentes permanentes devem titular, pelo menos, 1 aluno por ano, sendo que nos PPGs com doutorado, pelo menos uma titulação do quadriênio deve ser de doutorado. Nos cursos iniciados no quadriênio, bem como para os docentes credenciados no quadriênio, esse critério será relativizado. Será avaliada a porcentagem de docentes que cumpre esse número de titulações.</p> <p>2.5.5. Orientação na graduação (05) A Área considera que os docentes permanentes devem ter atuação na orientação de alunos da graduação (tutoria, monografias e iniciação científica) quando pertinente. Será avaliada a porcentagem de docentes que tem esse tipo de atuação.</p>
3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	40	<p>3.1.1 Produção Bibliográfica indicada dos DP (30). A produção intelectual dos PPGs acadêmicos será avaliada a partir da indicação de 1 produto BIBLIOGRÁFICO para cada ano do docente como permanente do PPG. Esses produtos serão indicados no último ano do quadriênio e devem ser referentes às principais produções daquele docente no PPG. Ressalta-se que para um mesmo docente só poderá ser indicado 1 capítulo por livro. Cada produto indicado será, inicialmente, avaliado em relação a sua coerência epistemológica com a área 21 e os produtos que não apresentarem essa coerência serão glosados. A seguir, os produtos serão analisados em função do QUALIS PERIÓDICOS OU LIVROS (A1 = 100, A2 = 90, A3 = 80, A4 = 70, B1 = 60, B2 = 50, B3 = 40, B4 = 30, C = 0; L1 = 200, L2 = 150, L3 = 100, L4 = 80, L5 = 60, C = 0; e Capítulos = metade do livro), da posição de autoria do docente (15% de bonificação limitado a 15 pontos quando o docente do programa for primeiro, segundo, penúltimo ou último autor), da presença de discente/egresso (10% de bonificação limitado a 10 pontos se houver discente/egresso autor) e sua posição de autoria (15% de bonificação limitado a 15 pontos se o discente ou egresso for o primeiro ou segundo autor), e da relação direta com tese/dissertação (10% de bonificação limitado a 10 pontos se a produção expressar diretamente o resultado da dissertação/tese do discente/egresso daquele docente). Será avaliada a porcentagem de docentes permanentes do programa que possui produções com elevado impacto, considerando-se os critérios acima.</p> <p>3.1.2 Produção do Programa (10) O PPG deverá declarar os 5 produtos intelectuais mais relevantes do quadriênio, justificando o impacto socioeconômico e/ou cultural desses produtos. O impacto gerado por cada produto citado pelo PPG será avaliado a partir da análise da descrição do programa, considerando-se a justificativa. Esse impacto implica não apenas na qualificação do produto, mas principalmente em suas consequências em termos científicos e/ou sociais e/ou econômicos e/ou culturais e/ou educacionais, considerando-se a abrangência desse impacto (local, estadual, regional, nacional, internacional), o espectro de pessoas/entidades/outros impactados, etc. Esses aspectos serão analisados qualitativamente, considerando-se os objetivos do PPG e a distribuição dos produtos entre os docentes.</p>

3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	20	<p>O impacto socioeconômico e cultural do PPG será avaliado a partir da análise da descrição do programa e envolverá os impactos gerados pelas atividades desenvolvidas e os produtos gerados pelo programa, que deverão ser listados e ter seus impactos justificados, segundo as seguintes categorias: a) impacto educacional - atividades/produtos que evidenciam a contribuição do PPG para a formação educacional, como cursos de educação continuada, atividade na educação básica, etc.; b) impacto científico - atividades/produtos que evidenciam a contribuição do PPG na formação e divulgação científica, organização/participação de eventos, promoção de intercâmbio de discentes e docentes, etc.; c) impacto sociocultural - atividades/produtos que evidenciam contribuição do PPG para a cultura e sociedade, como a realização de atividades de assistência à comunidade, divulgação de conhecimento para a sociedade, etc.; e d) impacto tecnológico/econômico - atividades/produtos que evidenciam contribuição do PPG para o desenvolvimento tecnológico e econômico do país, como o desenvolvimento de técnicas, produtos, políticas públicas, etc. Os impactos relatados devem ter relação com os objetivos do PPG, os docentes permanentes devem ser responsáveis/coordenadores das atividades/produtos e deve haver discentes envolvidos.</p> <p>3.2.1 Avaliação quantitativa dos impactos do PPG (10) Espera-se que os PPGs mais qualificados possuam maior número de atividades/produtos de impacto. Será avaliado se as atividades/produtos relatados implicam em impacto, conforme declarado pelo PPG, e será avaliado o número de atividades/produtos de impacto que o programa possui.</p> <p>3.2.2 Avaliação qualitativa dos impactos do PPG (10) Espera-se que os PPGs mais qualificados, possuam impactos em mais categorias. Será avaliado em quantas das categorias definidas acima o PPG possui impactos.</p>
---	-----------	---



Ficha de Avaliação Quadriênio 2021-2024 - ÁREA 21
EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa. 40	<p>3.3.1 Visibilidade (10) Os PPGs devem manter suas páginas na internet atualizadas e com informações de fácil acesso sobre objetivos, perfil do egresso, áreas de concentração, linhas de pesquisa/atuação, orientadores, grade curricular, disciplinas com ementas, regulamentos, banco de teses e dissertações e outras. As informações básicas devem estar em português e inglês. Serão consideradas também outras mídias que auxiliem na visibilidade do PPG.</p> <p>3.3.2 Internacionalização e Inserção (30)*</p> <p>Inserção do PPG O grau e abrangência de inserção científica do programa serão avaliados com base em indicadores como: parcerias para desenvolvimento de produtos/publicações conjuntas; atração de pós-doutorandos; recepção de discentes para estágio/visita ao laboratório; docentes convidados em outras IES; atividades em empresas, ONG, agências de fomento, revistas científicas ou órgão de governo; participação em eventos; e docentes em cargos de gestão universitária externa ao PPG, liderança de sociedades e/ou de órgãos científicos/culturais/profissionais/sociais/governamentais, etc. A partir dos indicadores listados acima, será avaliada a abrangência da inserção do PPG como local, estadual, regional e nacional</p> <p>Internacionalização do PPG O grau de internacionalização do PPG será avaliado considerando-se indicadores em 4 dimensões: 1) Pesquisa: projetos de pesquisa com equipes internacionais, projetos de pesquisa desenvolvidos no exterior e financiamento internacional de projetos de pesquisa; 2) Produção intelectual: produção intelectual com coautores sediados em instituições estrangeiras; produção resultante de projetos colaborativos; 3) Mobilidade e atuação acadêmica: recepção de docentes, pesquisadores e pós-doutores estrangeiros; ter estrangeiros como discentes do programa; participação de docentes estrangeiros em bancas examinadoras do programa; recepção de pós-doutorandos ou pós-graduandos estrangeiros no programa; participação de docentes e discentes em estágio/treinamento no exterior; participação de docentes e discentes em estágio de pós-doutoramento ou estágio sênior; docentes com orientação ou coorientação no exterior; participação de docentes como convidados para atividades acadêmicas no exterior (banca, disciplina); docentes do programa participando de organização de evento no exterior; docentes do programa participando de comitês/editoria no exterior; premiações internacionais recebidas por docentes e discentes do programa; docentes ou egressos do programa em cargos relevantes no exterior; participação de docentes ou discentes como convidados de eventos no exterior (conferência, palestra); envio de discentes para estágio sanduíche no exterior; 4) condições institucionais: ações voltadas à internacionalização no planejamento da IES; ações voltadas à internacionalização no planejamento do PPG; página eletrônica do programa em inglês e com informações adequadas ao estrangeiro; condições de seleção para estrangeiros; estrutura institucional de assistência aos estrangeiros (disciplinas em outras línguas, cursos de idioma, escritório de recepção, políticas de acolhimento, etc.); programas de cotutela ou dupla diplomação. Os PPGs deverão expor seus indicadores de internacionalização segundo as dimensões descritas acima. Será avaliada a fase de internacionalização que o PPG se encontra, considerando-se a porcentagem de docentes que possuem indicadores que denotam maior ou menor grau de internacionalização.</p> <p>* O peso será relativizado em função da vocação declarada de internacionalização ou inserção do programa.</p>
---	--



Ficha de Avaliação Quadriênio 2021-2024 - ÁREA 21
EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Programa Profissional

Quesitos / Itens	Peso	Subitens
1 – Programa 1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40	<p>1.1.1 Estrutura Acadêmica do Programa (15)</p> <p>A proposta do programa deve apresentar objetivamente suas potencialidades, através de objetivos e perfil de egresso adequados. A estrutura acadêmica deve demonstrar coerência conceitual entre o nome e objetivo do programa (PPG), a(s) área(s) de concentração (AC), as linhas de atuação técnico-científicas (LATC) e os projetos técnico-tecnológicos (PTT). Além disso, esses aspectos devem se organizar em uma estrutura hierarquizada de abrangência decrescente. As linhas de atuação não devem apresentar sobreposição conceitual entre si, de modo que os projetos técnico-tecnológicos se adequem, majoritariamente, a apenas uma linha. Os PPGs devem ter, pelo menos, uma área de concentração e cada área deve envolver, pelo menos, duas linhas de atuação, sendo que cada linha deve ter, pelo menos, dois projetos técnico-tecnológicos. As linhas de atuação não devem demonstrar dependência de um único docente e devem ter um número de projetos coerente com sua temática. Os projetos técnico-tecnológicos devem ser abrangentes (considerados projetos “guarda-chuva”), possibilitando abrigar os estudos de vários discentes. Se houver financiamentos ou bolsas vinculados aos projetos, eles devem ser declarados na Plataforma Sucupira no cadastro dos projetos. Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende.</p> <p>1.1.2 Proposta Curricular do Programa (15)</p> <p>O perfil de egresso almejado deve ser claramente descrito para cada nível de formação (mestrado e doutorado, quando pertinente) e deve ser pertinente com a modalidade de programa de pós-graduação profissional. A estrutura curricular deve proporcionar o desenvolvimento técnico-científico adequado às linhas de atuação, bem como garantir uma sólida formação didático-pedagógica e científica. A grade deve conter disciplinas e/ou atividades acadêmicas que contemplem conteúdos relacionados à: epistemologia, ética, metodologia da pesquisa, filosofia da ciência, estatística, tecnologia e inovação, mercado de trabalho, desenvolvimento de produtos/patentes. Além disso, deve haver conteúdos de formação específica às linhas de atuação do PPG. O curso deve apresentar o conjunto de disciplinas oferecidas (discriminando obrigatorias e optativas; e nível de oferecimento - mestrado e/ou doutorado, quando pertinente), periodicidade, estrutura curricular e a sua forma de organização, bem como outras atividades acadêmicas envolvidas no processo de formação. As disciplinas podem ser ministradas por videoconferência ou outro recurso remoto até o limite máximo de 40% do número de créditos oferecidos pelo PPG. O PPG deve explicitar o processo de seleção, a periodicidade da matrícula, o número de vagas, os critérios de avaliação e o número de créditos obrigatorios e optativos. As ementas das disciplinas devem conter a síntese dos conteúdos programáticos e a bibliografia básica com até 10 referências pertinentes e atualizadas. Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende.</p>

	<p>1.1.3 Infraestrutura (10)</p> <p>As condições de infraestrutura e facilidades (espaços físicos, equipamentos para a realização das pesquisas e acesso a base de dados bibliográficos) disponibilizadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (salas, biblioteca e outras), de pesquisa (laboratórios, clínicas, etc.) e administrativas (sala de alunos, professores, administração, secretaria, etc.) do PPG devem ser descritas de forma objetiva tanto quantitativa quanto qualitativamente, destacando-se as modificações e ampliações realizadas e seu impacto na qualidade da atuação do programa. Devem ser descritas, exclusivamente, as estruturas utilizadas pelo PPG. A descrição de laboratórios deve envolver os equipamentos específicos para os projetos técnicos/tecnológicos do PPG, esclarecendo sua vinculação com as atividades do programa. Quando houver uso comum da infraestrutura e/ou facilidades com curso de graduação e/ou extensão e/ou outro PPG da mesma IES é necessário esclarecer a real disponibilidade para o PPG. Quando o programa utilizar estruturas de outras instituições (laboratório, clínicas ou outros) deve-se esclarecer a forma e carga horária disponibilizadas para esse uso, citando o responsável institucional por essa concessão. As formas de acesso à internet e tecnologias disponíveis para o PPG devem ser informadas. É necessário descrever o acervo bibliográfico relativo à área/subárea (que deve cobrir toda a bibliografia básica das disciplinas), bem como as principais bases de dados disponibilizadas aos docentes e discente do PPG. Entende-se que a estrutura declarada deve ser adequada qualitativa e quantitativamente às atividades do PPG, garantindo independência para a execução dessas atividades. Colaborações e parcerias são desejáveis desde que não impliquem em dependência. Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende</p>
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa. 40	<p>1.2.1 – Dimensão do corpo Docente Permanente (10)</p> <p>As modificações do corpo docente ocorridas desde a última avaliação do programa devem ser apresentadas e justificadas. O corpo docente deve ser numericamente compatível com a dimensão e diversidade da proposta do PPG, com um número mínimo de 12 docentes permanentes. Em casos excepcionais, como os programas em subáreas e regiões consideradas prioritárias pela área, o número mínimo será de 10 docentes permanentes, o que deve ser justificado pelo programa e será julgado pela comissão de avaliação. A categoria de vinculação do corpo docente ao PPG seguirá o que estabelece a legislação vigente. Admite-se em caráter excepcional que, no máximo, 20% dos docentes permanentes não tenham vínculo empregatício com a(s) IES(s) responsáveis pelo PPG desde que apresentem cessão oficial da sua IES/Empresa para a participação no PPG com a carga horária disponibilizada, citando o responsável por essa cessão. Além disso, no máximo, 20% dos docentes permanentes vinculados à(s) IES(s) que oferta(m) o PPG podem ser contratados em regime parcial (mínimo de 20 horas). Para completar, a Área 21 considera que os docentes permanentes devem dedicar, pelo menos, 15 horas semanais ao PPG. No mestrado profissional, aceita-se até 30% do corpo docente sem a titulação de doutor, desde que se comprove sua reconhecida competência na área por sua produção intelectual (bibliográfica e técnica) ou sua incontestável expertise na atividade profissional relacionada ao programa. Quando as porcentagens máximas e regras descritas acima não forem cumpridas, os docentes que não cumprirem as regras e os excedentes (usando como critério de seleção a data mais recente de cadastro do docente na Plataforma Sucupira) não serão considerados permanentes e, portanto, não serão contabilizados como corpo docente permanente do PPG.</p> <p>1.2.2 – Coerência acadêmica do Corpo Docente à proposta do PPG (5)</p> <p>Será considerada a coerência epistemológica entre o perfil dos docentes (permanentes, colaboradores e visitantes) e a proposta do PPG (área(s) de concentração, linhas de atuação, projetos técnico-tecnológicos e disciplinas), o que será avaliado considerando-se a atuação do docente no PPG, sua produção bibliográfica e, principalmente, técnica e sua experiência profissional, de forma a preservar a identidade e coerência interna.</p> <p>1.2.3 – Estabilidade do corpo docente permanente (10)</p> <p>Espera-se que parte considerável do corpo docente permanente seja estável durante o quadriênio. A Área não considera adequado que muitos docentes tenham instabilidade negativa, ou seja, alterem a posição de permanente para colaborador ou deixem o programa sem justificativa válida. Se houver justificativa, ela deverá ser informada pelo PPG e será julgada pela comissão de avaliação</p> <p>1.2.4 – Percentual de docentes permanentes com dedicação exclusiva ao PPG (10)</p> <p>No mínimo, 50% do corpo docente permanente do PPG deve atuar como permanente somente neste PPG, sendo esse percentual reduzido para, no mínimo, 30% nos PPGs em primeiro ciclo avaliativo e naqueles com apenas curso de mestrado. Além disso, no máximo, 30% dos docentes permanentes podem estar como permanentes em mais 2 PPGs.</p>

		1.2.5 – Capacidade de captação de recursos (5) A capacidade de captar recursos de cada docente permanente deve ser declarada. Será analisada a porcentagem de docentes do corpo docente permanente com captação de recursos e/ou bolsa PQ, considerando-se o tipo de edital, independentemente do valor financiado.
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade*.	10	1.3.1 Adequação da proposta ao Plano Institucional da IES (05). O planejamento estratégico do PPG deve ser apresentado de forma articulada ao planejamento estratégico institucional para a pós-graduação, explicitando a contribuição do PPG nesse planejamento. Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende. 1.3.2 Adequação do planejamento (05). O planejamento para o desenvolvimento das atividades do PPG deve apontar as metas a serem cumpridas ao longo do próximo quadriênio em cada um dos quesitos da avaliação e explicitar claramente as estratégias que serão executadas para alcançar tais metas. Esse planejamento deve considerar as metas futuras do PPG em relação aos desafios na formação de pós-graduandos e na produção intelectual, bem como nas políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade esperadas do PPG em função de sua potencialidade e nível de inserção (regional, nacional ou internacional). Além disso, deve conter as metas para a adequação e qualificação do corpo docente e para a evolução do PPG. O PPG deve ter esse planejamento como base para o final do ciclo avaliativo subsequente, informando e discutindo a execução das metas propostas e os problemas e soluções adotadas. Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende.
1.4. Os processos, procedimentos e resultados	10	1.4.1 Adequação dos processos e procedimentos utilizados para a autoavaliação do Programa (10) A autoavaliação do PPG será analisada considerando-se a adequação dos procedimentos adotados, que devem ser detalhadamente descritos pelo PPG. Entende-se que o processo deve envolver toda a



Ficha de Avaliação Quadriênio 2021-2024 - ÁREA 21
EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.		coletividade do PPG (administração, docentes, discentes/egressos e outros). Esse item será avaliado de forma qualitativa em: atende totalmente, atende satisfatoriamente, atende parcialmente, atende minimamente ou não atende.
2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	15	<p>2.1.1 Coerência do produto final (10) Os trabalhos de conclusão serão avaliados quanto à sua coerência com as linhas de atuação do PPG.</p> <p>2.1.2 Qualidade do produto final (05) A qualidade dos trabalhos de conclusão será avaliada pela indicação dos 5 melhores trabalhos defendidos pelo programa no quadriênio devidamente justificados. As justificativas serão analisadas qualitativamente, considerando-se o impacto científico e/ou tecnológico e/ou social e/ou econômico e/ou cultural e/ou educacional.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25	<p>2.2.1 - Produção do corpo discente em eventos científicos (05) A produção intelectual dos discentes na forma de resumos publicados em anais de eventos técnicos-científicos nacionais e internacionais será avaliada pela razão entre o número de trabalhos em anais (resumos ou completos) produzidos pelos discentes e o número total de discentes no quadriênio.</p> <p>2.2.2 – Produção intelectual dos discentes/egressos (20) Para cada um dos quatro anos do quadriênio (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão. A produção bibliográfica e técnica com discentes e egressos) na forma de artigos, capítulos de livros, livros e produtos técnico-tecnológicos será avaliada pela razão entre o número de produtos no quadriênio (classificados como igual ou superior a B3 ou L4 ou C4 ou T4) e o número de titulações no quadriênio.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	15	<p>2.3.1 Atuação dos Egressos (05) Os programas devem declarar, a atuação dos egressos do PPG titulados nos 5 anos anteriores ao ano de avaliação (2020, 2021, 2022, 2023 e 2024). Será considerado o percentual de egressos declarados pelo programa e a porcentagem de egressos inseridos nos diferentes campos profissionais e acadêmicos, como inserção no mercado profissional, na carreira acadêmica, na continuação da formação acadêmica/profissional.</p> <p>2.3.2 Egressos de destaque na sociedade (10) Será avaliado se o PPG possui egressos em posição de destaque nacional (extra PPG) e/ou internacional, considerando-se cargos de chefia, membro de associações, conselhos de classe, sociedades, entre outros. Os PPGs devem apontar até 5 egressos de destaque titulados em cada período: 2024-2020; 2019-2015; 2014-2010.. O item será avaliado de forma qualitativa em relação ao número e característica dos destaques indicados.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	20	<p>2.4.1 Produção intelectual total do Programa (20) Será avaliada a produção total dos docentes permanentes do PPG com discentes/egressos no quadriênio, considerando-se artigos, capítulos, livros e produtos técnicos/tecnológicos. A necessidade de coautoria discente ou egresso será relativizada nos programas de primeiro ciclo avaliativo e para os docentes credenciados durante o quadriênio. Esses produtos serão qualificados pelos QUALIS PERIÓDICOS, LIVROS E TECNOLÓGICO vigentes, considerando-se a seguinte pontuação: A1 = 100, A2 = 90, A3 = 80, A4 = 70, B1 = 60, B2 = 50, B3 = 40, B4 = 30, C = 0; L1 = 200, L2 = 150, L3 = 100, L4 = 80, L5 = 60, C = 0; C1 = 100, C2=75, C3=50, C4=40 e C5=30; e T1=100, T2=75, T3=60, T4=45 e T5=30. Será avaliada a porcentagem dos docentes permanentes que atinge uma pontuação anual correspondente a 80 pontos por ano de atuação no programa, sendo pelo menos 1 produto por ano igual ou acima de B3 ou C4 ou L4 ou T4.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no		<p>2.5.1 Atividades de ensino nas disciplinas do PPG (05) A Área considera que todos os docentes permanentes devem ministrar disciplinas no PPG no quadriênio. Será avaliada a porcentagem de docentes que ministrou disciplinas no programa no quadriênio</p>

programa.	25	<p>2.5.2. Responsabilidade por PTT (05) A Área considera que todos os docentes permanentes devem se manter como responsáveis por, pelo menos, 1 projeto técnico-tecnológico ao longo quadriênio. Será avaliada a porcentagem de docentes que manteve pelo menos essa média no quadriênio.</p> <p>2.5.3. Orientação no PPG (05) A Área considera que os docentes permanentes devem manter, em média, 2 a 6 orientações por ano nos PPGs com mestrado e de 3 a 8 orientações por ano nos PPGs com mestrado e doutorado. Nos cursos iniciados no quadriênio, bem como para os docentes credenciados no quadriênio, esse critério será relativizado. Será avaliada a porcentagem de docentes que cumpre esse número de orientações.</p> <p>2.5.4. Titulação no PPG (05) A Área considera que os docentes permanentes devem titular, pelo menos, 1 aluno por ano, sendo que nos PPGs com doutorado, pelo menos uma titulação do quadriênio deve ser de doutorado. Nos PPGs iniciados no quadriênio esse critério não será considerado e nos PPGs com doutorado iniciado no quadriênio a regra da titulação de doutor será relativizada. Será avaliado a porcentagem de docentes que cumpre esse número de titulações.</p> <p>2.5.5. Orientação na graduação (05) A Área considera que os docentes permanentes devem ter atuação na orientação de alunos da graduação (tutoria, monografias e iniciação científica) quando pertinente. Será avaliada a porcentagem de docentes que tem esse tipo de atuação.</p>
-----------	-----------	--

Ficha de Avaliação Quadriênio 2021-2024 - ÁREA 21
EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	40	<p>3.1.1 Produção Técnica indicada dos DP (30) A produção intelectual dos PPGs profissionais será avaliada a partir da indicação de 1 produto TÉCNICO/TECNOLÓGICO para cada ano do docente como permanente do PPG. Esses produtos serão indicados no último ano do quadriênio e devem ser referentes às principais produções daquele docente no PPG. Cada produto indicado será, inicialmente, avaliado em relação a sua coerência epistemológica com a área 21 e os produtos que não apresentarem essa coerência serão glosados. A seguir, os produtos serão analisados em função dos QUALIS TÉCNICO/TECNOLÓGICO (T1=100, T2=75, T3=60, T4=45 e T5=30). Poderão ainda receber bonificação pela presença de discente/egresso (10% limitado a 10 pontos) e quando derivarem diretamente do resultado do trabalho final de discente/egresso (10% limitado a 10 pontos). Será avaliada a porcentagem de docentes permanentes que possui produções com elevado impacto, considerando-se os critérios acima.</p> <p>3.1.2 Produção do Programa (10) O PPG deverá declarar os 5 produtos intelectuais mais relevantes do quadriênio, justificando o impacto socioeconômico e/ou cultural desses produtos. O impacto gerado por cada produto citado pelo PPG será avaliado considerando-se a justificativa. Esse impacto implica não apenas na qualificação do produto, mas principalmente em suas consequências em termos científicos e/ou sociais e/ou econômicos e/ou culturais e/ou educacionais, considerando-se a abrangência desse impacto (local, regional, nacional, internacional), o espectro de pessoas/entidades/outros impactados, etc. Esses aspectos serão analisados, considerando-se os objetivos do PPG. Esses aspectos serão analisados, considerando-se os objetivos do PPG e a distribuição dos produtos entre os docentes.</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	20	<p>O impacto socioeconômico e cultural do PPG envolverá os impactos gerados pelas atividades desenvolvidas e os produtos gerados pelo programa, que deverão ser listados e ter seus impactos justificados, segundo as seguintes categorias: a) impacto educacional - atividades/produtos que evidenciam a contribuição do PPG para a formação educacional, como cursos de educação continuada, atividade de melhoria da educação básica, etc.; b) impacto científico - atividades/produtos que evidenciam a contribuição do PPG na formação e divulgação científica, como estrato de publicação, organização/participação de eventos, promoção de intercâmbio de discentes e docentes, etc.; c) impacto sociocultural - atividades/produtos que evidenciam contribuição do PPG para a cultura e sociedade, como a realização de atividades de assistência à comunidade, divulgação de conhecimento para a sociedade, etc.; e d) impacto tecnológico/econômico - atividades/produtos que evidenciam contribuição do PPG para o desenvolvimento tecnológico e econômico do país, como o desenvolvimento de técnicas, produtos, políticas públicas, etc. Os impactos relatados devem ter relação com os objetivos do PPG, os docentes permanentes devem ser responsáveis/coordenadores das atividades/produtos e deve haver discentes envolvidos.</p> <p>3.2.1 Avaliação quantitativa dos impactos do PPG (10) Espera-se que os PPGs mais qualificados possuam maior número de atividades/produtos de impacto. Será avaliado se as atividades/produtos relatados implicam em impacto, conforme declarado pelo PPG, e será avaliado o número de atividades/produtos de impacto que o programa possui.</p> <p>3.2.2 Avaliação qualitativa dos impactos do PPG (10) Espera-se que os PPGs mais qualificados, possuam impactos em mais categorias. Será avaliado em quantas das categorias definidas acima o PPG possui impactos.</p>

Ficha de Avaliação Quadriênio 2021-2024 - ÁREA 21
EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	3.3.1 Visibilidade (10) Os PPGs devem manter suas páginas na internet atualizadas e com informações de fácil acesso sobre objetivos, perfil do egresso, áreas de concentração, linhas de pesquisa/atuação, orientadores, grade curricular, disciplinas comementas, regulamentos, banco de teses e dissertações e outras. As informações básicas devem estar em português e inglês. Serão consideradas também outras mídias que auxiliem na visibilidade do PPG. 3.3.2 Internacionalização e Inserção (30)* Inserção do PPG O grau e abrangência de inserção científica do programa serão avaliados com base em indicadores como: parcerias para desenvolvimento de produtos/publicações conjuntas; atração de pós-doutorandos; recepção de discentes para estágio/visita ao laboratório; docentes convidados em outras IES; atividades em empresas, ONG, agências de fomento, revistas científicas ou órgão de governo; participação em eventos; e docentes em cargos de gestão universitária externa ao PPG, liderança de sociedades e/ou de órgãos científicos/culturais/profissionais/sociais/governamentais, etc. A partir dos indicadores listados acima, será avaliada a abrangência da inserção do PPG como local, estadual, regional e nacional Internacionalização do PPG O grau de internacionalização do PPG será avaliado considerando-se indicadores em 4 dimensões: 1) Pesquisa: projetos de pesquisa com equipes internacionais, projetos de pesquisa desenvolvidos no exterior e financiamento internacional de projetos de pesquisa; 2) Produção intelectual: produção intelectual com coautores sediados em instituições estrangeiras; produção resultante de projetos colaborativos; 3) Mobilidade e atuação acadêmica: recepção de docentes, pesquisadores e pós-doutores estrangeiros; ter estrangeiros como discentes do programa; participação de docentes estrangeiros em bancas examinadoras do programa; recepção de pós-doutorandos ou pós-graduandos estrangeiros no programa; participação de docentes e discentes em estágio/treinamento no exterior; participação de docentes e discentes em estágio de pós-doutoramento ou estágio sénior; docentes com orientação ou coorientação no exterior; participação de docentes como convidados para atividades acadêmicas no exterior (banca, disciplina); docentes do programa participando de organização de evento no exterior; docentes do programa participando de comitês/editoria no exterior; premiações internacionais recebidas por docentes e discentes do programa; docentes ou egressos do programa em cargos relevantes no exterior; participação de docentes ou discentes como convidados de eventos no exterior (conferência, palestra); envio de discentes para estágio sanduíche no exterior; 4) condições institucionais: ações voltadas à internacionalização no planejamento da IES; ações voltadas à internacionalização no planejamento do PPG; página eletrônica do programa em inglês e com informações adequadas ao estrangeiro; condições de seleção para estrangeiros; estrutura institucional de assistência aos estrangeiros (disciplinas em outras línguas, cursos de idioma, escritório de recepção, políticas de acolhimento, etc); programas de cotutela ou dupla diplomação. Os PPGs deverão expor seus indicadores de internacionalização segundo as dimensões descritas acima. Será avaliada a fase de internacionalização que o PPG se encontra, considerando-se a porcentagem de docentes que possuem indicadores que denotam maior ou menor grau de internacionalização. <i>* O peso será relativizado em função da vocação declarada de internacionalização ou inserção do programa.</i>
40	